

CÂMARA DOS DEPUTADOS



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3430, de 2018

Do Sr. Deputado PADRE JOÃO
ao
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3430

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2018

(Do Sr. PADRE JOÃO PT/MG)

Solicita informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Social, sobre a execução do Programa de Aquisição de Alimentos no exercício de 2017.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Social, **Pedido de Informações** sobre a execução do Programa de Aquisição de Alimentos no exercício de 2017. Especificamente, requeremos os dados da execução do programa, por cada uma das suas modalidades, discriminando, por produto: o número de fornecedores; número de entidades, e os recursos correspondentes, por Município/UF.

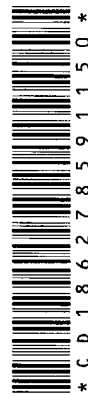
JUSTIFICAÇÃO

As informações solicitadas visam subsidiar as ações do Mandato no tema das políticas de apoio à agricultura familiar no Brasil.

20 MAR. 2018

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2018.


Deputado Federal PADRE JOÃO (PT/MG)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

21/03/2018
11:04

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.430/2018 - do Sr. Padre João - que "Solicita informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Social, sobre a execução do Programa de Aquisição de Alimentos no exercício de 2017. "



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3430/2018

Autor: Deputado Padre João - PT/MG

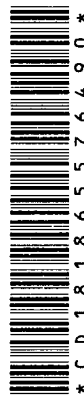
Destinatário: Ministro de Estado do Desenvolvimento Social

Assunto: Solicita informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Social, sobre a execução do Programa de Aquisição de Alimentos no exercício de 2017.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 21 de março de 2018.


Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente





Câmara dos Deputados

RIC 3.430/2018

Autor: Padre João

**Data da
Apresentação:** 20/03/2018

Ementa: Solicita informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Social, sobre a execução do Programa de Aquisição de Alimentos no exercício de 2017.

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

**Regime de
tramitação:**

Em 06/04/2018


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



C0ABAF8233

Ministério do Desenvolvimento Social - MDs
Coordenação de Documentação e Arquivo - CDA/CGLA
Esplanada dos Ministérios Bloco "A" - Térreo - Sala T-46
CEP: 70.054-906 - Brasília/DF

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 2050 /18

Brasília, 12 de abril de 2018.

A sua Excelência o Senhor

OSMAR TERRA

Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Assunto: Requerimento de Informação

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.
EM 12 / 04 / 18
Nome por extenso e legível: Milena Cruz
Ponto:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3430/2018	Padre João
Requerimento de Informação nº 3444/2018	Leandre

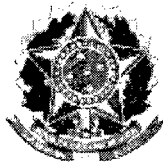
Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBINI
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBILHÃO nesta Secretaria
Em, 15 / 05 / 18 às 19:10 horas
Assinatura Adonir Silva 4.766
RGO

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º andar - CEP: 70054-906 - Brasília, Distrito Federal
Gabinete: Telefone: (0**61) 2030-1574

Ofício nº 328 /2018/GM/MDS

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal FERNANDO LÚCIO GIACOBO
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal

Assunto: Prorrogação de prazo para resposta aos Requerimentos de Informação nº 3430/2018, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal João Carlos Siqueira; e nº 3444/2018, de autoria da Exma. Sra. Deputada Federal Leandre Dal Ponte.

Referência: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 2050/18, de 12 de abril de 2018.

Senhor Primeiro-Secretário,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar sua especial gentileza de autorizar a prorrogação do prazo para resposta aos Requerimentos de Informação acima mencionados, conforme descrito a seguir.

Requerimento de Informação nº 3430/2018, de autoria do Exmo Sr. Deputado Federal João Carlos Siqueira (PT/MG), que trata de solicitação de informações ao Exmo. Sr. Ministro desta Pasta "sobre a execução do Programa de Aquisição de Alimentos no exercício de 2017".

Requerimento de Informação nº 3444/2018, de autoria da Exma. Sra. Deputada Federal Leandre Dal Ponte (PV/PR), que solicita informações ao Ministério do Desenvolvimento Social sobre pedidos de auxílios-doença nos termos que especifica.

- 1. Qual a quantidade de auxílios-doença pagos relacionados à dependência química atualmente?*
- 2. Em sendo deferido o auxílio-doença para dependentes químicos, há algum programa de acompanhamento/recuperação?*
- 3. Qual a porcentagem de benefícios que são cancelados por ano, em razão da recuperação de dependentes químicos?*
- 4. Existem programas de prevenção/combate ao uso de drogas vinculados a esta pasta ministerial? Quais?*

A presente solicitação deve-se exclusivamente em razão da complexidade e abrangência das informações solicitadas e por nosso zelo em responder de forma completa as indagações dos requerentes.

Ante o exposto, antecipo meus sinceros agradecimentos pelo acolhimento favorável que Vossa Excelência dispensar à presente solicitação e formulo meus reiterados cumprimentos.

Atenciosamente,

ALBERTO BELTRAME
Ministro de Estado do Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Beltrame, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social**, em 15/05/2018, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1869476** e o código CRC **AB523E92**.

Referência: Processo nº 71000.018528/2018-11

SEI nº 1869476



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RI/I/nº 2189 /18

Brasília, 17 de maio de 2018.

Exmo. Senhor Deputado
João Carlos Siqueira – **Padre João**
Gabinete 743 – Anexo 4

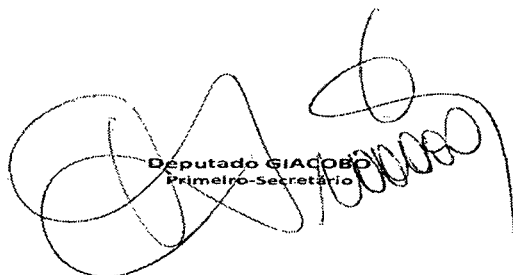
RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO. EM 17/05/2018 Nome por extenso e legível: Shirley 232375 Ponto:
--

Assunto: **dilação de prazo para resposta a Requerimento de Informação**

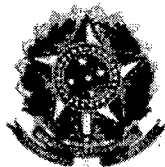
Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 328/GM/MDS, 15 de maio de 2018, do Ministério do Desenvolvimento Social, de solicitação de dilação de prazo para resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.430 de 2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,


Deputado GIACOB
Primeiro-Secretário





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO MINISTRO**

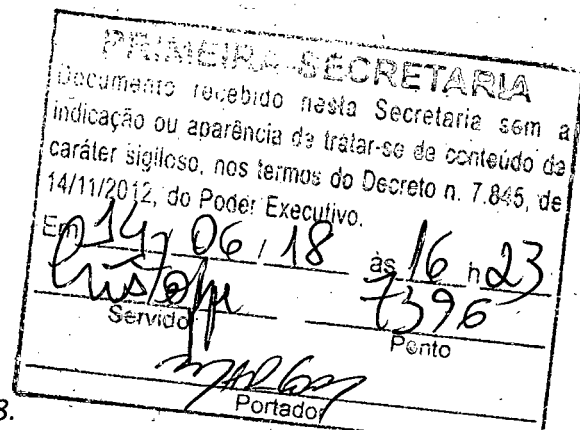
Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º andar - CEP: 70054-906 - Brasília, Distrito Federal
Gabinete: Telefone: (0**61) 2030-1574

Ofício nº 461/2018/GM/MDS.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal FERNANDO LÚCIO GIACOBO
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal

Assunto: Requerimento de Informação nº 3.430, de 2018.

Referência: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 2050/18, de 12 de abril de 2018.



Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência, agradeço a concessão de prazo para resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 2050/18, de 12 de abril de 2018, que encaminha o Requerimento de Informação nº 3.430, de 2018, de autoria do Exmo Sr. Deputado Federal Padre João Carlos Siqueira, que trata de solicitação de informações "sobre a execução do Programa de Aquisição de Alimentos no exercício de 2017".

2. A esse respeito, este Ministério esclarece que:

3. O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, é um programa por meio do qual o Governo Federal compra alimentos da agricultura familiar e os destina gratuitamente a entidades da rede socioassistencial, equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, bem como a entidades da rede de saúde, educação e justiça. O PAA é regido pela Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, que o instituiu, pelo Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, que regulamenta o Programa e por Resoluções do Grupo Gestor do PAA, instância deliberativa formada por representantes de seis Órgãos, tais sejam: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP; Ministério da Fazenda - MF; Ministério da Educação - MEC; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República - SEAD, além do MDS.

4. O PAA é executado por meio de seis modalidades, as quais possuem diferentes formas de execução. Vejamos:

- Compra com Doação Simultânea: compra com doação imediata a entidades, executada via Termo de Adesão com estados e municípios, via Termo de

Execução Descentralizada com a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab e ainda via Convênio com estados;

- PAA-Leite: compra de leite de cabra e de vaca para doação, executada via Convênio com estados da região semiárida do país;
- Compra Direta: compra pontual de produtos da agricultura familiar com a finalidade de sustentar preços, executada em parceria com a Conab;
- Aquisição de Sementes: compra e doação de sementes da agricultura familiar com o objetivo de garantir a produção de alimentos saudáveis, executada via Conab;
- Compra Institucional: compra de alimentos da agricultura familiar com dispensa de processo licitatório, realizada por órgãos da Administração Pública para atendimento de suas próprias demandas; e
- Apoio à Formação de Estoques: apoio financeiro para organizações da agricultura familiar formar estoques. Executada pela Conab com recursos da SEAD.

5. No que se refere à publicação dos dados de execução do Programa, informamos que, visando conferir transparência à execução do PAA e a disseminação de informações sobre o Programa, desde 2011 o MDS disponibiliza os dados detalhados de execução para acesso público por meio do PAADData. O PAADData é uma ferramenta digital que pode ser acessada no sítio eletrônico do Ministério do Desenvolvimento Social, que permite a consulta de dados desagregados por estados, municípios, tipo de produto, entidades beneficiadas, recursos aplicados, fornecedores atendidos, entre outros.

6. Considerando a complexidade das diversas formas de execução do Programa, a divulgação de informações obedece a critérios de validação das respectivas áreas técnicas. Especialmente, no caso de execução via Convênios, os relatórios têm periodicidade trimestral e exigem análise da prestação de contas física anual para posterior publicação dos dados.

7. Neste sentido, informamos que os dados de execução do PAA referentes ao exercício de 2017 estão em fase de validação, sendo que grande parte do conteúdo já está em processo de carregamento digital no PAADData.

8. Em atenção ao pedido apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Deputado, encaminhamos dados preliminares de execução em anexo e sugerimos que acompanhe as atualizações do PAADData, considerando que a partir do mês de julho serão disponibilizadas as informações de 2017, quando o demandante poderá consultar os dados por meio do link: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi_paa_geral/pg_principal.php?url=abertura.

9. Adicionalmente, evocamos o art. 11 da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), que prevê que não sendo possível conceder acesso imediato da informação, o órgão que receber o pedido deve comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta.

10. Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como ao autor do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por esta Pasta.

Atenciosamente,

ALBERTO BELTRAME

Ministro de Estado do Desenvolvimento Social

Anexo:

I - Anexo - dados preliminares (1749852).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Beltrame, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social**, em 14/06/2018, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2008753** e o código CRC **A64958AC**.

Referência: Processo nº 71000.018528/2018-11

SEI nº 2008753



Ministério do Desenvolvimento Social
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
Departamento de Apoio à Aquisição e Comercialização da Produção Familiar

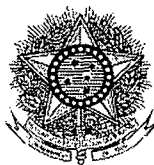
Dados preliminares da execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA
no exercício de 2017

Execução Convênios PAA Leite 2017				
UF	Volume de Recursos em R\$	Nº de Agricultores Familiares	Quantidade de Alimentos (t)	Nº de Entidades Beneficiadas
NORDESTE	70.958.096,48	8.948	33.785	2.924
MA	1.267.923,58	169	697	66
PI				
CE	8.257.878,27	1.423	4.143	1.209
RN	3.565.895,85	369	1.778	337
PB	11.146.130,68	1.744	4.820	90
PE	21.324.889,46	2.140	10.182	306
AL	20.604.466,08	2.469	9.640	298
BA	4.790.912,56	634	2.526	618
SE				
SUDESTE	6.456.415,68	1.294	3.204	104
MG	6.456.415,68	1.294	3.204	104
ES				
RJ				
SP				
Total	77.414.512,16	10.242	36.989	3.028

Execução PAA Convênio Doação Simultânea 2017				
UF	Vol. de Recursos R\$	Nº de A. Familiares	Quant. de Alimentos (t)	Nº de Entidades Beneficiadas
RS	4.872.954,00	490	583	566
Total	4.872.954,00	490	583	566

Execução PAA Doação Simultânea via Termo de Adesão 2017				
UF	Volume de Recursos em R\$	Nº de Agricultores Familiares	Quantidade de Alimentos (t)	Nº de Entidades Beneficiadas
NORTE	41.346.544,49	9.622	13.266	2.537
AC	2.321.005,18	1.416	875	335
RO	6.133.187,16	2.123	1.599	547
AM	2.571.134,86	404	1.315	44
AP	3.394.120,07	639	840	205
RR	1.640.080,82	312	1.109	216
PA	9.988.646,60	1.810	3.778	174
TO	15.298.369,80	2.918	3.751	1.016
NORDESTE	74.863.539,90	18.775	23.087	4.469
MA	10.199.952,13	2.500	2.589	497
PI	9.341.103,16	2.287	3.144	190
CE	17.820.804,10	4.558	3.485	1.226
RN	2.564.319,73	659	695	752
PB	3.994.239,76	878	1.919	176
PE	10.076.723,87	2.707	4.291	568
AL	4.231.476,51	705	1.419	178
BA	16.412.441,16	4.441	5.456	857
SE	222.479,48	40	89	25
SUDESTE	18.612.070,65	4.422	7.394	657
MG	8.682.878,73	2.372	3.461	469
ES	1.578.304,17	380	425	31
RJ	2.205.410,66	475	1.011	7
SP	6.145.477,09	1.195	2.498	150
SUL	16.799.303,05	4.143	5.702	1.528
PR	10.885.108,29	2.697	3.925	1.226
SC	1.077.049,78	212	201	55
RS	4.837.144,98	1.234	1.576	247
CENTRO-OESTE	3.694.991,01	797	1.438	72
MS	1.530.901,29	308	742	32
MT				
GO	421.359,60	84	135	39
DF	1.742.730,12	405	561	1
Total	155.316.449,10	37.759	50.887	9.263

Execução PAA CONAB 2017				
UF	Volume de Recursos em R\$	Nº de Agricultores Familiares	Quantidade de Alimentos (t)	Nº de Entidades
NORTE	19.668.997,23	3.037	8.751	214
AC	805.214,50	161	357	54
RO	1.809.603,12	278	1.983	11
AM	6.001.473,93	1.006	2.020	33
AP	2.365.281,22	452	831	25
RR	1.561.923,52	199	595	5
PA	5.624.105,24	737	2.654	47
TO	1.501.395,70	204	310	39
NORDESTE	47.910.708,56	7.388	15.940	483
MA	5.670.633,34	910	1.329	57
PI	3.562.763,98	644	703	32
CE	5.632.514,80	766	1.027	114
RN	2.950.633,49	441	673	27
PB	6.014.328,33	887	2.492	55
PE	6.857.402,89	1.142	1.798	34
AL	7.293.806,28	1.012	3.561	70
BA	8.019.704,00	1.320	3.672	76
SE	1.908.921,45	266	687	18
SUDESTE	18.650.544,08	2.676	7.495	191
MG	7.264.135,61	1.041	2.558	67
ES	2.263.178,26	346	1.135	36
RJ	1.112.646,80	197	405	6
SP	8.010.583,41	1.092	3.398	82
SUL	25.705.882,41	3.481	5.428	101
PR	4.692.716,63	766	1.522	22
SC	3.453.290,00	508	1.589	64
RS	17.559.875,78	2.207	2.316	15
CENTRO-OESTE	7.919.185,22	1.430	2.567	103
MS	1.634.010,75	219	688	22
MT	2.435.206,89	644	1.018	31
GO	3.333.507,19	452	652	28
DF	516.460,39	115	209	22
Total	119.855.317,50	18.012	40.181	1.092



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RI//nº 2307 /18

Brasília, 26 de junho de 2018.

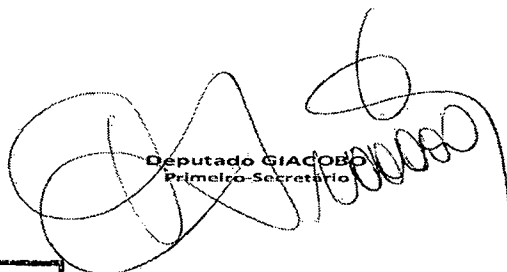
Exmo. Senhor Deputado
PADRE JOÃO
Gabinete 743 – Anexo 4

Assunto: resposta a Requerimento de Informação

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 461/2018/GM/MDS, de 14 de junho de 2018, do Ministério do Desenvolvimento Social, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.430/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,



Deputado JACOBO
Primeiro-Secretário

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.
EM 26 / 06 / 18
Nome por extenso e legível: Rodrigo Sávio
Ponto: 230274